



TURISMO NÁUTICO NO GDF



As embarcações com capacidade igual ou superior a 35 passageiros, que estão certificadas e com a documentação regular junto à Capitania Fluvial de Brasília, encontram-se relacionadas na tabela abaixo. Ressalta-se aos usuários e proprietários das embarcações, que todas devem manter a bordo os equipamentos de salvatagem e segurança previstos nas Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior.

Nome da embarcação	Nº de Inscrição	Lotação	
		Tripulantes	Passageiros
Happy Day	521.0200302	04	130
Lake Palace	521.0193977	02	110
Maria Maria	386.0011618	02	35
Mar de Brasília	521.0220681	02	80
Netuno II	521.0189791	03	90
Porto Marina	521.0247678	02	118

Tripulantes: profissionais que atuam na operação da embarcação.

Passageiro: toda pessoa que não seja o comandante e os membros da tripulação e criança com menos de 1 ano de idade.

RECOMENDAÇÕES AOS USUÁRIOS:

Antes de iniciar o passeio, é importante se ligar em alguns itens indispensáveis para a sua segurança e de toda a sua família:

- Verifique se a embarcação possui coletes salva-vidas em local de fácil acesso e em quantidade suficiente para **todos** a bordo. Assim como os coletes, outros equipamentos de salvatagem e combate a incêndio também deverão estar em local de fácil acesso.

- Todos os equipamentos de salvatagem são homologados pela Autoridade Marítima e são fabricados na cor laranja para facilitar sua identificação.

- Extintores de incêndio devem possuir selo do INMETRO e estar dentro da validade.

- Não suba a bordo caso a embarcação esteja com excesso de passageiros! A quantidade autorizada de passageiros e tripulantes deverá estar afixada em local visível.

- O comandante da embarcação, antes de iniciar o passeio, deve realizar uma instrução de segurança sobre a localização do material de salvatagem, demonstração de uso dos coletes salva-vidas e outros procedimentos de segurança.

A NORMAM-02/DPC é a norma que regula os procedimentos e critérios adotados por todas as embarcações empregadas na navegação interior. As especificidades regionais, em virtude das características existentes na nossa jurisdição são complementarmente reguladas em nossa NPCF.

As normas estão disponíveis para consulta em nosso site através do link: <https://www.marinha.mil.br/cfb/?q=normas>

Em caso de Emergências, disque 185 "MARINHA - EMERGÊNCIAS MARÍTIMAS/FLUVIAIS".

Qualquer irregularidade constatada nas embarcações poderá ser encaminhada para o e-mail: cfb.secom@marinha.mil.br